



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Alzira Morais Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1117 / 3253-1235

e-mail: administracao@tabuleiro.mg.gov.br

CNPJ 17.744.798/0001-89

Tabuleiro, 06 de Novembro (11) de 2023

Ofício nº: 347/2023

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que “*Cria Cargo no Quadro Geral de Provimento Efetivo da Administração Municipal- Técnico de Enfermagem/40h e dá outras providências*”, solicitando aprovação do referido Projeto.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ailton Sérgio Moreira Ferraz
Prefeito

PROTOCOLO

Nº 059 / 2023

Data: 06/11/23 Hora: 16:49:28

[Câmara Municipal de Tabuleiro]

EXMO. SR.

JOSÉ NIANDERSON ALVEZ LUZ

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Alzira Moraes Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1117 / 3253-1235

e-mail: administracao@tabuleiro.mg.gov.br

CNPJ 17.744.798/0001-89

MENSAGEM Nº: 013/2023

Submeto à elevada apreciação deste colegiado, o presente projeto de lei que cria, no quadro geral de provimento efetivo da estrutura administrativa de nosso município, o cargo de Técnico de Enfermagem, com jornada de 40h semanais e uma remuneração de R\$1.779,19 / mês.

Serão criadas com a presente proposição, 06 (seis) vagas para o supracitado cargo.

Esta iniciativa se justifica para o melhor atendimento de nossa população, no que tange a área da saúde.

Desta forma Senhores Parlamentares, continuo firme e determinado, no sentido de atuar e fazer com que a rede pública municipal seja abrangente, eficiente, disponibilizando aos nossos cidadãos uma equipe de profissionais capaz de realizarem um atendimento ágil, competente e humanizado, oferecendo-lhes conforto, bem-estar e segurança. Porém, tenho consciência de que estas conquistas somente se consolidam quando conto com a fundamental participação do Poder Legislativo e seus nobres integrantes, sempre solidários quando em pauta questões de inegável interesse da comunidade local.

Em arremate, registro ainda que esta proposta encontra-se devidamente adequada aos parâmetros fixados pela Lei Complementar nº: 101/2000, que fixa normas de finanças públicas comprometidas com a responsabilidade na gestão fiscal, conforme se depreende por intermédio do estudo de impacto financeiro e orçamentário em anexo.

Assim sendo, reitero, conto com a sensibilidade e comprometimento de Vossas Excelências, o que poderá se concretizar com a **aprovação integral** deste projeto, medida de sabedoria e inegável espírito público desta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente.

AILTON SÉRGIO MOREIRA FERRAZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Alzira Moraes Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000
TELEFAX (32) 3253-1117 / 3253-1235
e-mail: administracao@tabuleiro.mg.gov.br
CNPJ 17.744.798/0001-89

PROJETO DE LEI Nº 025/2023

“Cria Cargo no Quadro Geral de Provimento Efetivo da Administração Municipal- Técnico de Enfermagem/40h e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Tabuleiro aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Cargo de Técnico de Enfermagem/40h, no Quadro Geral de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal, constante da Lei Municipal nº 404/20005 e seu anexo I, conforme discriminação abaixo:

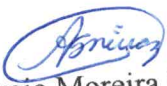
CLASSE DE EMPREGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	JORNADA	REQUISITOS DE INGRESSO
Técnico de Enfermagem 40h	06	R\$1.779,19	40horas semanais	Ensino Médio, Técnico em Enfermagem com registro no Órgão de Classe

Art. 2º As atribuições, condições gerais de exercício profissional e requisitos constam do Anexo I que compõe esta lei.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária 3.1.90.04/3.1.90.13 ao setor correspondente a contratação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabuleiro, 06 de Novembro de 2023


Ailton Sérgio Moreira Ferraz
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Alzira Moraes Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000

TEL/FAX (32) 3253-1117 / 3253-1235

e-mail: administracao@tabuleiro.mg.gov.br

CNPJ 17.744.798/0001-89

ANEXO I

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40h

ESCOLARIDADE: Ensino Médio, Técnico em Enfermagem com registro no Órgão de Classe

CARGA HORÁRIA: 40h semanais

SALARIO BASE: R\$1.779,19

ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades auxiliares, de nível técnico atribuído à equipe de enfermagem como: assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; executar atividades de assistência de enfermagem e realizar atividades educativas na área de prevenção e promoção da saúde; integrar a equipe de saúde. Participar de campanhas de vacinação. Responsável pela limpeza e desinfecção de todo material. Proporcionar aos pacientes cuidados de enfermagem de modo a assistir sob o ponto de vista físico, psicológico, espiritual e social.

ESTUDO PARA O IMPACTO

Nº de Vagas	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Gratificação	Insalubridade 20% sal. Mínimo	Soma dos Valores	Obrigações Patronal 22%	Custo por Mês	Sal. Atual 2023			Projeção 2024			Sal. 2024			Projeção 2025			Sal. 2025			Projeção 2026			Sal. 2026		
			Atual						Custo por Ano	Custo por Ano	Custo por Ano	INPC 4,90% Mês	INPC 4,90% Mês	INPC 4,90% Mês	Custo por Ano	Custo por Ano	Custo por Ano	INPC 3,50% Mês	INPC 3,50% Mês	INPC 3,50% Mês	Custo por Ano	Custo por Ano	Custo por Ano	INPC 3,00% Mês	INPC 3,00% Mês	INPC 3,00% Mês	Custo por Ano	Custo por Ano	Custo por Ano
5	Assistente Administrativo		1.779,19		264,00	8.895,95	1.957,11	10.853,06	23.876,73	23.876,73	11.384,86	15.689,00	15.689,00	15.689,00	203.957,03	203.957,03	203.957,03	16.238,12	16.238,12	16.238,12	211.095,52	211.095,52	211.095,52	11.730,51	11.730,51	11.730,51	152.496,62	152.496,62	152.496,62
6	Técnico de Enfermagem		1.779,19			12.259,14	2.697,01	14.956,15	32.903,53	32.903,53	56.780,26	27.073,86	27.073,86	27.073,86	292.731,14	292.731,14	292.731,14	27.626,96	27.626,96	27.626,96	302.208,01	302.208,01	302.208,01	28.455,77	28.455,77	28.455,77	311.274,34	311.274,34	311.274,34
Total								25.809,21	56.780,26	56.780,26	27.073,86	27.073,86	27.073,86	27.073,86	292.731,14	292.731,14	292.731,14	27.626,96	27.626,96	27.626,96	302.208,01	302.208,01	302.208,01	28.455,77	28.455,77	28.455,77	311.274,34	311.274,34	311.274,34

ALEXANDRE FAUSTINO
DA COSTA:02864840723

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
FAUSTINO DA COSTA:02864840723
Dados: 2023.11.06 15:47:44 -03'00'

AILTON SERGIO MOREIRA
FERRAZ:00055400620

Assinado de forma digital por AILTON
SERGIO MOREIRA FERRAZ:00055400620
Dados: 2023.11.06 15:49:27 -03'00'

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de Assistente Administrativo e Técnico de Enfermagem

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
JANEIRO	-	27.073,86	27.626,96
FEVEREIRO	-	27.073,86	27.626,96
MARÇO	-	27.073,86	27.626,96
ABRIL	-	27.073,86	27.626,96
MAIO	-	27.073,86	27.626,96
JUNHO	-	27.073,86	27.626,96
JULHO	-	27.073,86	27.626,96
AGOSTO	-	27.073,86	27.626,96
SETEMBRO	-	27.073,86	27.626,96
OUTUBRO	-	27.073,86	27.626,96
NOVEMBRO	25.809,21	27.073,86	27.626,96
DEZEMBRO	25.809,21	27.073,86	27.626,96

TIPO DE DESPESA

☒ DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO☒ CRIAÇÃO, E/OU APERFEIÇOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSO

☒ TESOURO MUNICIPAL☐ FUNDO MUNICIPAL☐ CONVÊNIO☐ OUTRA FONTE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO 3.1.90.04/3.1.90.13 pertinentes ao setores de contratação

SALDO R\$ 873.506,21

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A A referida dotação orçamentária tem a finalidade de acobertar despesas com contratação de assistentes administrativos e técnicos de enfermagem.

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR R\$ 56.780,26

IMPACTO FINANCEIRO

☒ O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA,☐ O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA, ANEXO, DO FUNDO MUNICIPAL☐ O RECURSO É VINCULADO AO CONVÊNIO☐ O RECURSO É VINCULADO À RECEITA DISCRIMINADA EM "OUTRA FONTE"

ASSINATURA

EM 06/11/2023

TESOUREIRO

EM 06/11/2023

ALEXANDRE FAUSTINO
DA COSTA:02864840723

CONTADOR

EM 06/11/2023

AILTON SERGIO MOREIRA
FERRAZ:00055400620

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
AILTON SERGIO MOREIRA
FERRAZ:00055400620
Dados: 2023.11.06 15:49:49 -03'00'